



Autógrafo: Nº 132/2023
Projeto de Lei Nº 138/2023
Mensagem de Lei Nº 459/2023
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

Lei

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 15.961,81** (**quinze mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos**), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 446/18/PGE-RO, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, sendo:

- I. **R\$ 15.961,81** (**quinze mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos**), oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 446/18/PGE-RO;

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos três dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.361.1002.1144.0000 – REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EMEF. JOSÉ BONIFÁCIO CV 446/PGE/2018

Saldo do órgão concedente;

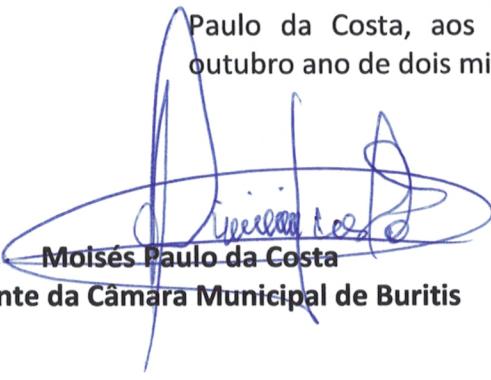
Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.906,80

Saldo do órgão convenente;

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 12.055,01

TOTALR\$ 15.961,81

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos três dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis